

PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA

COMISSÃO ESPECIAL DO NOVO REGIMENTO INTERNO

DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 2, de 04/11/2011

Altera a Deliberação Normativa nº 1, de 17/08/2011, que dispõe sobre o cronograma dos trabalhos de elaboração do projeto de novo Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Comissão Especial constituída pela Portaria nº 2.601, de 20 de julho de 2011, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, DELIBERA:

Art. 1º - Os §§ 4º a 8º do art. 9º da Deliberação Normativa nº 1, de 17/08/2011, passam a ter a seguinte redação:

Art. 9º - *omissis*

§ 4º - O Relator, até o dia **11 de novembro de 2011**, de conformidade com o trabalho elaborado pelos Sub-Relatores nos termos do § 2º deste artigo, sistematizará e consolidará o anteprojeto de novo Regimento Interno para discussão e votação pela Comissão, que o distribuirá em avulso.

§ 5º - O período de **11 a 18 de novembro de 2011** será destinado à discussão do anteprojeto pela Comissão, facultada, neste prazo, a apresentação de emendas pelos seus membros.

§ 6º - Encerrada a discussão e havendo emendas apresentadas, o Relator deverá, até o dia **25 de novembro de 2011**, sobre elas emitir parecer.

§ 7º - As emendas serão votadas em bloco, salvo destaques, no período de **28 de novembro a 7 de dezembro de 2011**, conforme tenham recebido parecer contrário ou favorável do Relator, o qual será computado como voto.

§ 8º - Concluída a votação do anteprojeto com emendas, o Relator, até **14 de dezembro de 2011**, apresentará a redação do vencido, que será publicado no Diário do Judiciário Eletrônico como projeto de novo Regimento Interno."

Art. 2º - O "caput" do art. 10 da Deliberação Normativa nº 1, de 17/08/2011, passa a ter a seguinte redação:

Art. 10 - No período de **15 de dezembro de 2011 a 13 de janeiro de 2012**, serão recebidas emendas ao projeto de novo Regimento Interno de autoria dos Desembargadores e das instituições e entidades referidas no § 1º do artigo anterior, as quais deverão ser apresentadas em formulário próprio, com justificacão escrita, no protocolo do Tribunal de Justiça para envio à Comissão Especial."

Art. 3º - O "caput" e o parágrafo único do art. 11 da Deliberação Normativa nº 1, de 17/08/2011, passam a ter a seguinte redação:

Art. 11 - No dia **17 de janeiro de 2012**, as emendas serão publicadas no Diário do Judiciário Eletrônico e distribuídas aos Sub-Relatores conforme a matéria a que se refiram, os quais deverão emitir parecer até o dia **23 de janeiro de 2012**.

Parágrafo único - As emendas e os respectivos pareceres serão distribuídos em avulso no âmbito da Comissão Especial."

Art. 4º - O "caput" do art. 12 da Deliberação Normativa nº 1, de 17/08/2011, passa a ter a seguinte redação:

Art. 12 - No período de **24 de janeiro a 6 de fevereiro de 2012**, a Comissão Especial emitirá parecer sobre as emendas, o qual será publicado no Diário do Judiciário Eletrônico até o dia **7 de fevereiro de 2012**, juntamente com o projeto."

Art. 5º - Fica acrescentado à Deliberação Normativa nº 1, de 17/08/2011, o art. 13-A com a seguinte redação:

Art. 13-A - Em caso de ausência por motivo de força maior, as tarefas atribuídas por esta Deliberação Normativa ao Relator ou a Sub-Relator, exceto o voto, serão executadas por outro membro da Comissão Especial, indicado por ele, se possível, ou pelo Presidente."

Art. 6º - O texto da Deliberação Normativa nº 1, de 17/08/2011, será republicado no Diário do Judiciário Eletrônico de forma consolidada, com as alterações acima.

Art. 7º - Esta deliberação normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário do Judiciário Eletrônico.

Tribunal de Justiça, 4 de novembro de 2011.

Desembargador **CARREIRA MACHADO**

Presidente

Desembargadora **MÁRCIA MILANEZ**

Desembargador **CAETANO LEVI LOPES**

Desembargador **EDGARD PENNA AMORIM**

Desembargador **MOREIRA DINIZ**

Desembargador **DUARTE DE PAULA**

Desembargador **ALBERTO VILAS BOAS**

Desembargador **JOSÉ FLÁVIO ALMEIDA**

Desembargador **AFRÂNIO VILELA**

Desembargador **WAGNER WILSON**

Desembargador **BITENCOURT MARCONDES**

Desembargador **LEITE PRAÇA**